

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

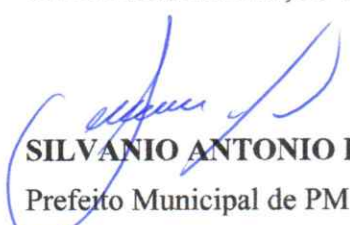
Data: 23/05/2025

Hora: 13:40

PORTARIA nº 200-A/2025

SILVÂNIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/05/2025, ao servidor **CLOVIS ANTONIO FONTANA**, matrícula 7803, identidade funcional SERVIDOR, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão AUX.ADMINI, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.644,82 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 23/05/2025.


SILVÂNIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

Município de Três Palmeiras
Silvânio Antônio Dias
Prefeito

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.